



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PALÁCIO DA CIDADANIA**

INDICAÇÃO N.º 0029 /2009

Cria o Hospital Distrital do Grande Pirambu e dá outras providências.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental que lhe confere o art. 125 do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, vem, depois de ouvidos os seus pares, solicitar que V. Exa. envie à Exma. Sra. Prefeita de Fortaleza, Luizianne Lins, o Projeto de Lei em anexo que cria o "Hospital Distrital do Grande Pirambu".

A presente propositura justifica-se pela necessidade que tem a população de um dos bairros mais populosos de nossa Fortaleza da melhoria de vida e de saúde, que ainda nos dias de hoje passam por dificuldades, assim sabendo ser esse um grande fator de contribuição para o crescimento social, reitero meu pedido.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 02 de
ABRIL de 2009.



Alípio Rodrigues
Vereador Líder do PTN

DEP. LEGISLATIVO
EM 1910 - MINT

Gabinete do Vereador Alípio Rodrigues
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Bairro Luciano Cavalcante – CEP: 60.810-460
Fone: 3444.8300 / 3444.8353
Email: alipionirambu@bol.com.br / alipio_rodrigues@vereador.cmfor.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA PALÁCIO DA CIDADANIA

(INDICAÇÃO N.º 0029 /2009)

PROJETO DE LEI N.º /2009

Cria o Hospital Distrital do Grande Pirambu e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

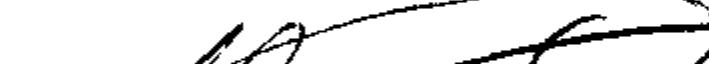
Art. 1º Fica implantado no Município de Fortaleza o "Hospital Distrital do Grande Pirambu".

Parágrafo único – O Hospital Distrital do Grande Pirambu será implantado na área geográfica do bairro do Pirambu, em local de fácil acesso.

Art. 29. A presente lei terá dotação orçamentária própria e suplementada se necessário.

...data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL, em _____ de _____ de
2009


Alípio Rodrigues
Vereador Líder do PTN

Gabinete do Vereador Alípio Rodrigues
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Bairro Luciano Cavalcante – CEP: 60.810-460
Fone: 3444.8300 / 3444.8353
Email: alipioirambu@bot.com.br / alipio_rodrigues@vereador.cmfor.ce.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PALÁCIO DA CIDADANIA**

JUSTIFICATIVA

O Pirambu, bairro populoso com mais de 150.000 habitantes, conta com uma extensão territorial de 8KM2, conforme Decreto Federal 1058/62, fazendo limites com mais quatro bairros (Jacarecanga, Carlito Pamplona, Jardim Iracema e Barra do Ceará), não possuindo um hospital capaz de atender Urgências e Emergências Médicas.

O grande Pirambu não dispõe de um serviço público de saúde eficaz que possa atender pacientes com urgências médicas como Clínicas médicas, pequenas cirurgias, traumatologia, pediatria dentre outros atendimentos a população. Desenvolver as ações que priorizam essas áreas é fundamental e tem o objetivo de proteger vidas e melhorar as condições de saúde da população fortalezense e pirambuense.

Ademais, a construção de um Hospital de referência para o Grande Pirambu é colocar em prática um desejo da população daquela região, que vem sofrendo com a falta de um aparelho destinado a saúde pública que possa atender com rapidez e eficácia os pacientes que procuram atendimentos médicos, vale ressaltar, que com a construção do Hospital do Pirambu o Poder Público descentralizará os atendimentos nos frotinhos, bem como no FROTÃO - IJF.

Diante do exposto propomos a implantação de um Hospital Distrital no Grande Pirambu, contamos com o apoio dos meus pares para a aprovação desta Indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL, em _____ de _____ de 2009.



Alípio Rodrigues
Vereador Líder do PTN